



DECRETO Nº 05/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021 (31/12/2021), o Decreto 99/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOAO CARLOS GONCALVES
CPF/CNPJ: 76686035904 Assinado em: 17/01/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2285
VEICULAÇÃO: 19/01/22